



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 001/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Mâncio Lima-AC, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação desta Câmara, Resolve, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 001/2021, na modalidade Pregão SRP nº 001/2021, cujo objeto é a **Contratação de pessoa de jurídica para fornecimento de material de limpeza, material de expediente e de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Mâncio Lima-AC**. Empresa contratada: F. L. RODRIGUES – ME , inscrita no CNPJ Nº 12.194.177/0001-55. Valor Total: R\$ 46.829,67 (quarenta e seis mil oitocentos e vinte e nove reais sessenta e sete centvos). E **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Mâncio Lima-AC, 09 de Março de 2021.

Renan da Costa Silva
Presidente da CMML

Contas do Estado do Acre para consulta à movimentação das contas bancárias de responsabilidade da Câmara Municipal."

O Vereador FRANCINEY FREITAS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul-AC, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Acre, através da Resolução nº 87, de 28 de novembro de 2013, exige documento de autorização de acesso para consulta aos dados da movimentação bancária dos órgãos, entidades e poderes jurisdicionados; CONSIDERANDO a evolução e a disseminação das tecnologias de tratamento da informática e a aplicação dos princípios da celeridade, da economicidade na Administração Pública; CONSIDERANDO o primado do princípio da transparência e da gestão fiscal responsável,

DECRETA:

Art. 1º Ficam as instituições bancárias sediadas no Município de Cruzeiro do Sul-AC, autorizadas a concederem ao Tribunal de Contas do Estado do Acre, acesso para consulta à movimentação financeira do período 01/01/2020 a 31/12/2020 das contas bancárias, inclusive de aplicações financeiras, de titularidade da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, vinculadas ao seguinte CNPJ: 04.060.257/0001-90.

Art. 2º O acesso à consulta a que se refere o art. 1º deste Decreto, dar-se-á por solicitação da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Acre, a quem compete regular, de forma detalhada, os critérios para uso dos acessos permitidos e a portabilidade pelos servidores autorizados. § 1º A solicitação de que trata o caput deverá ser dirigida ao Setor de Finanças responsável pela administração financeira da Câmara.

§ 2º É de responsabilidade do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, assegurar que o acesso às informações financeiras desta Câmara de Vereadores não resulte no uso indevido dessas informações, em prejuízo da Administração.

§ 3º A autorização dos acessos para consulta não isenta de responsabilidade quem, a partir dessa autorização, fizer uso da informação com o fim de expor publicamente a Câmara de Vereadores, ou seus agentes públicos ou políticos.

Art. 3º A movimentação financeira para fins deste Decreto, abrange as transações bancárias relativas à realização da despesa e receita pública, inclusive transferências de recursos, transmissão e recepção de arquivos eletrônicos, via provedor disponibilizado por instituições bancárias oficiais e privados e via internet.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à movimentação bancária registrada a partir de 01/01/2020.

Cruzeiro do Sul-AC, 11 de março de 2021.

Franciney Freitas de Souza
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI, o Sr. FRANCISCO LUCIANO COSTA DE QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações, visando a Visando a Contratação de pessoa jurídica para fornecer gêneros alimentícios e material de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal do Bujari, para análise e emissão de parecer, da empresa, W.V.LINS JUNIOR-ME, CNPJ: 20.881.315/0001-11.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI, o Sr. FRANCISCO LUCIANO COSTA DE QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações, visando a Visando a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento material de construção para Câmara Municipal do Bujari. Para análise e emissão de parecer, da empresa, FRANCISCO CARLOS DO N. DANTAS, CNPJ: 12.542.851/0001-45 Bujari /AC, 10 de março de 2021

Atenciosamente,

FRANCISCO LUCIANO COSTA DE QUEIROZ
PRESIDENTE CMBJ
CPF:723.068.312-20

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA como Contratante e a senhora JOSIANE GUILHERME DE JESUS como Contratada. Objeto: O presente extrato tem por objeto a Contratação de Pessoa Física Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Contabilidade Através de Profissional (Contador) na Área Pública no

município de Mâncio Lima/AC, que integrou o Edital de Licitação modalidade CONVITE nº:01/2021, conforme especificação apresentada pela proposta da CONTRATADA vencedora do certame, e demais documentos constantes do Processo nº. 03/2021.

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (trinte e seis mil reais).

VALOR GLOBAL: 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Vigência do contrato: terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho; Manutenção das Atividades Adm. E Legislativas: 001.01.01.031.0001.2001.0000; Elemento de Despesa: 33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; Fonte: 001.

Local e Data da Assinatura: Mâncio Lima – Acre, 03 de Março de 2021.

Assinam: Renan da Costa Silva – pela Contratante e Josiane Guilherme de Jesus pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2021

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA como Contratante e a empresa F. L. RODRIGUES-ME como Contratada.

Objeto: O presente extrato tem por objeto a Contratação de pessoa da jurídica para fornecimento de material de limpeza, material de expediente e de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Mâncio Lima-AC, que integrou o Edital de Licitação modalidade CONVITE nº. 02/2021, conforme especificação apresentada pela proposta da CONTRATADA vencedora do certame, e demais documentos constantes do Processo nº. 04/2021.

VALOR GLOBAL: 46.829,67 (quarenta e seis mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos).

Vigência do contrato: terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.

Dotação orçamentaria: programa de trabalho: manutenção das atividades adm. e legislativas: 001.01.01.031.0001.2001.0000; elemento de despesa: material de consumo 33.90.30.00.00

Fonte: 001.

Local e Data da Assinatura: Mâncio Lima – Acre, 03 de Março de 2021.

Assinam: Renan da Costa Silva – pela Contratante e F. L. RODRIGUES-ME pela Contratada.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 01/2021

Tendo em vista o resultado classificatório obtido nos autos do processo licitatório nº 03/2021 em referência, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Contabilidade Através de Profissional (Contador) na Área Pública no município de Mâncio Lima/AC, conforme o edital da Carta Convite nº 01/2021. O Presidente da Câmara Municipal de Mâncio Lima, Estado do Acre resolve: HOMOLOGAR em todos os seus termos, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, e ADJUDICA junto a CPL/CMML-AC seu objeto a licitante vencedora do certame, a saber: a senhora JOSIANE GUILHERME DE JESUS, como vencedora, com o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) pelo período de 12 meses, sendo os recursos oriundos do Programa de Trabalho; Manutenção das Atividades Adm. E Legislativas: 001.01.01.031.0001.2001.0000; Elemento de Despesa: 33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; Fonte: 001.

Mâncio Lima /Acre, em 02 de Março de 2021.

Renan da Costa Silva
Presidente da CMML

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 001/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Mâncio Lima-AC, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação desta Câmara, Resolve, HOMOLOGAR o processo licitatório nº 001/2021, na modalidade Pregão SRP nº 001/2021, cujo objeto é a Contratação de pessoa de jurídica para fornecimento de material de limpeza, material de expediente e de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Mâncio Lima-AC. Empresa contratada: F. L. RODRIGUES – ME, inscrita no CNPJ nº 12.194.177/0001-55. Valor Total: R\$ 46.829,67 (quarenta e seis mil oitocentos e vinte e nove reais sessenta e sete centavos). E DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Mâncio Lima-AC, 09 de Março de 2021.

Renan da Costa Silva
Presidente da CMML